PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Abertura de Matrícula

Denominação: Partes da Alameda Padre Nóbrega e Rua Tsunekishi Sakai

Local: Parque Itapuã

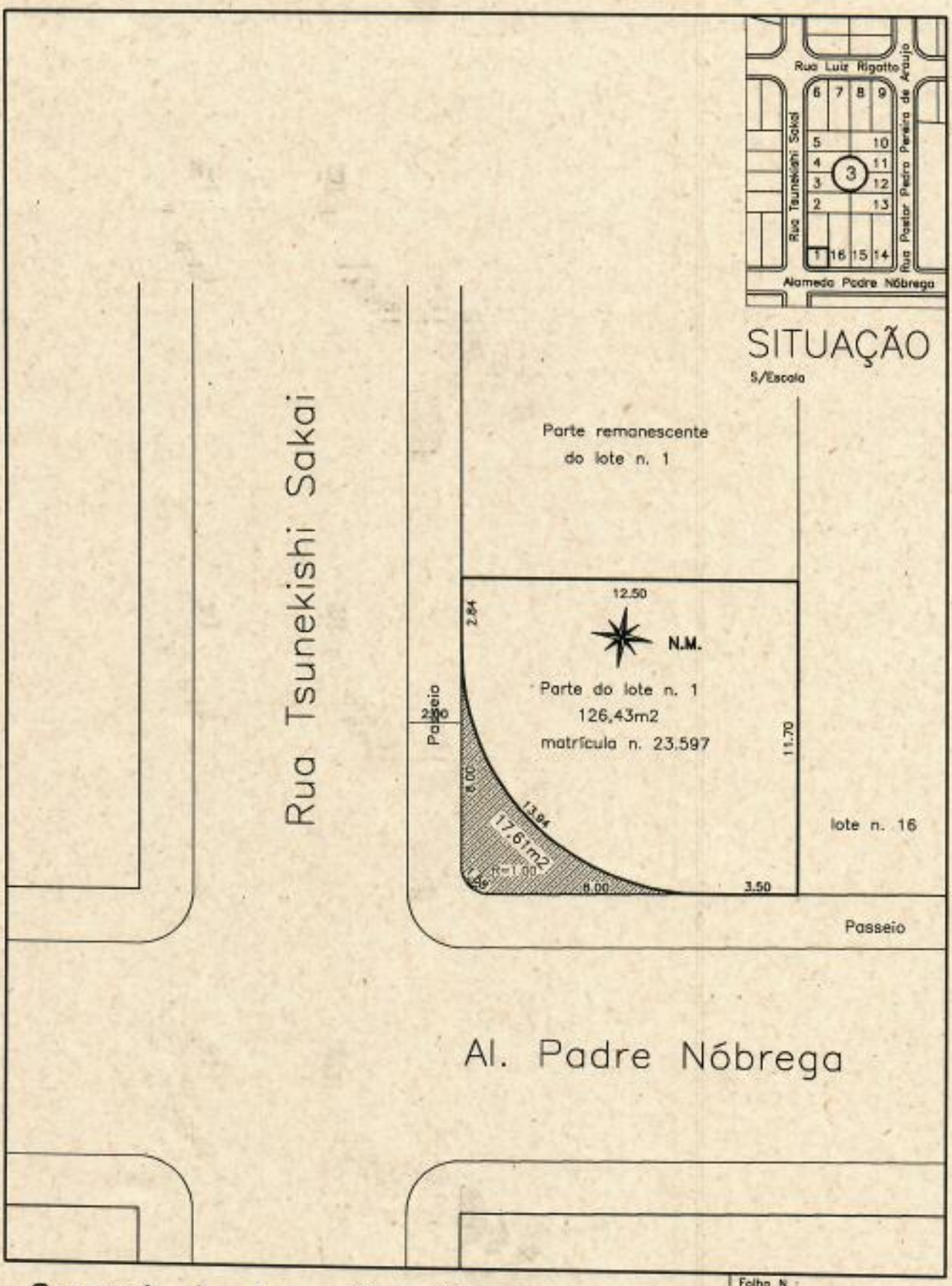
Àrea: 17,61m2

Roteiro:

Um imóvel urbano com a área superficial de 17,61 metros quadrados, constituído por parte da Alameda Padre Nóbrega e Rua Tsunekishi Sakai, localizado no loteamento denominado Parque Itapuã, nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se no ponto situado no alinhamento predial da Alameda Padre Nóbrega, na divisa do lote n. 1, da quadra n. 3, do loteamento denominado Parque Itapuã; daí segue em linha reta numa distância de 8,00 metros, confrontando com a Alameda Padre Nóbrega; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 1,58 metros, confrontando com a Al. Padre Nóbrega e Rua Tsunekishi Sakai; daí defleta à direita e segue em linha reta numa distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Tsunekishi Sakai; daí deflete à direita e segue em linha curva, numa distância de 13,94 metros, confrontando com o referido lote n. 1, da quadra n. 3, até o ponto de inicio da presente descrição.

Adamantina, 07 de julho de 2022.

Rodrigo Martins Gumiero
Engenheiro Civil CREA 5062497298



Croqui de Localização

Folha N.: Única

Assunto: Aquisição por meio de Processo de Investidura	Escala: 1:200	Áreas:	
		Terreno	126,43m2
Local: Al. Padre Nóbrega esquina com a Rua Tsunekishi Sakai, quadra n. 3 lote n. 1 parte, Parque Itapuã, Adamantina-SP.		Investidura	17,61m2
		Total	144,04m2
Resp. Técnico:	Data: 07.07.2022	Desenho: Marcos	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

TERMO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023, a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Adamantina, presidida pelo Sr. **MARCOS HENRIQUE BORTOLETO** e nomeada pelo Decreto Municipal n. 5.613, de 08 de abril de 2016, procedeu à avaliação dos bens de propriedade do **MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.**

Um imóvel urbano com a área superficial de 17,61 metros quadrados, constituído por parte da Alameda Padre Nóbrega e Rua Tsunekishi Sakai, localizado no loteamento denominado Parque Itapuã, nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se no ponto situado no alinhamento predial da Alameda Padre Nóbrega, na divisa do lote n. 1, da quadra n. 3, do loteamento denominado Parque Itapuã; daí segue em linha reta numa distância de 8,00 metros, confrontando com a Alameda Padre Nóbrega; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 1,58 metros, confrontando com a Al. Padre Nóbrega e Rua Tsunekishi Sakai; daí defleta à direita e segue em linha reta numa distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Tsunekishi Sakai; daí deflete à direita e segue em linha curva, numa distância de 13,94 metros, confrontando com o referido lote n. 1, da quadra n. 3, até o ponto de início da presente descrição.

O imóvel acima descrito foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura de Adamantina em 08.03.2023, por R$ 4.754,70 (Quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

MARCOS HENRIQUE BORTOLETO
Presidente

LUIZ PEDRO DA SILVA
Membro

RODRIGO MARTINS GUMIERO
Membro

CERTIDÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA	FICHA
36.270	1

Adamantina, 28 de fevereiro de 2023.

IMÓVEL - Um imóvel urbano com a área superficial de 17,61 metros quadrados, constituído por partes da Alameda Padre Nóbrega e Rua Tsunekishi Sakai, localizado no loteamento denominado Parque Itapuã, nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:- "inicia-se no ponto situado no alinhamento predial da Alameda Padre Nóbrega, na divisa do lote n. 1 da quadra n. 3, do loteamento denominado Parque Itapuã; daí segue em linha reta numa distância de 8,00 metros, confrontando com a Alameda Padre Nóbrega; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 1,58 metros, confrontando com a Alameda Padre Nóbrega e Rua Tsunekishi Sakai; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Tsunekishi Sakai; daí deflete à direita e segue em linha curva, numa distância de 13,94 metros, confrontando com o referido lote n. 1 da quadra n. 3, até o ponto de início da presente descrição", devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1126020;

PROPRIETÁRIA - MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 43.008.291/0001-77 (por força do artigo 22 da Lei n. 6.766/79);

REGISTROS ANTERIORES - 2, de 4-6-97 e loteamento registrado sob n. 4, em 26-1-99, ambos da matrícula n. 17.746 desta Serventia.-
Desta.- R$ 12,81. Guia.- 9/23 - (Selo digital n. 1196933F10A0000010924323T).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergílio)

AV. 1-M. 36.270 em 28 de fevereiro de 2023.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária datado de 18 de novembro de 2022, acompanhado de croqui de localização e memorial descritivo assinados pelo engenheiro civil Rodrigo Martins Gumiero-CREA 5062497298 (ART n. 28027230221906156), do comprovante de intimação do confrontante e resposta, e demais documentos, tudo nos termos do artigo 195-A e seguintes da Lei 6.015/73.- Título prenotado sob n. 156.143, em 22-2-23.- Desta:- Nihil.-.-.-.-.-.-.-.-
O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergílio)

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Lopes Nunes Vergilio - ESCREVENTE - ADAMANTINA-SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

1196933 AA 110100

MATRÍCULA | FICHA | VERSO

CERTIDÃO	Valor cobrado - R$
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. **38270**, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos ..... 40,91 Ministério Público ..... 0,00 Imposto Municipal ..... 1,23 Total ..... 42,14 Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual n. 11.331/2002
PRAZO DE VALIDADE	**Emissão feita por:**
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	ANA PAULA C. NUNES VERGILIO ESCREVENTE
Adamantina, 28 de fevereiro de 2023.	

SELO DIGITAL

1196933F30A0000010924423P

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acessa o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Registro de Imóveis e Anexos - ADAMANTINA - SP
Ana Paula Clapes Nunes Vergilio
- ESCREVENTE -

REQUERIMENTO

AO DEPTO DE: Engenharia

REQUERIMENTO: 2352/2021

HORAS: 16 MIN 04

DATA: 01 / 06 / 2021

Requerente: João Eduardo B. Pacheco

R.G. W522 932-8 CNPJ / CPF 428 980 488-87

Endereço: Alameda João Andrade, n: 10

Bairro: Vila Cima Cidade Adamantina-SP

Fone de Contato 18 99662-3837 = 99669-2398

E-mail: jeadta@gmail.com

Vem requerer: a medição do imóvel urbano para fins de investidura, localizado no lado impar da Alameda Padre Nóbrega no Loteamento denominado Parque Itapuã, constituido por parte do Lote de terreno sob n: 1 (um), da quadra n: 3 (três) devidamente cadastrado na Prefeitura deste Municipio de Adamantina, sob o número 1126000, matrícula 23.597 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Adamantina-SP

Nestes Termos

P. Deferimentos

Adamantina, 01 de Junho de 2.021

Ass.: Eduardo

CERTIDÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA 36.270 | FICHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 28 de fevereiro de 2023.

IMÓVEL.- Um imóvel urbano com a área superficial de 17,61 metros quadrados, constituído por partes da Alameda Padre Nóbrega e Rua Tsunekishi Sakai, localizado no loteamento denominado Parque Itapuã, nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:- "inicia-se no ponto situado no alinhamento predial da Alameda Padre Nóbrega, na divisa do lote n. 1 da quadra n. 3, do loteamento denominado Parque Itapuã; daí segue em linha reta numa distância de 8,00 metros, confrontando com a Alameda Padre Nóbrega; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 1,58 metros, confrontando com a Alameda Padre Nóbrega e Rua Tsunekishi Sakai; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Tsunekishi Sakai; daí deflete à direita e segue em linha curva, numa distância de 13,94 metros, confrontando com o referido lote n. 1 da quadra n. 3, até o ponto de início da presente descrição", devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1126020;

PROPRIETÁRIA.- MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 43.008.291/0001-77 (por força do artigo 22 da Lei n. 6.766/79);

REGISTROS ANTERIORES:- 2, de 4-6-97 e loteamento registrado sob n. 4, em 26-1-99, ambos da matrícula n. 17.746 desta Serventia.-
Desta:- R$ 12,81; Guia:- 9/23 - (Selo digital n. 1196933F10A0000010924323T).-

O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

AV. 1-M. 36.270, em 28 de fevereiro de 2023.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária datado de 18 de novembro de 2022, acompanhado de croqui de localização e memorial descritivo assinados pelo engenheiro civil Rodrigo Martins Gumiero-CREA 5062497298 (ART n. 28027230221906156), do comprovante de intimação do confrontante e resposta, e demais documentos, tudo nos termos do artigo 195-A e seguintes da Lei 6.015/73.- Título prenotado sob n. 156.143, em 22-2-23.- Desta:- Nihil.-
O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergilio)

Registro de Imóveis e Anexos - ADAMANTINA-SP
Ana Paula Clopes Nunes Vergilio
- ESCREVENTE -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos